

Projeto Shalom

DESDE 1994 MUDANDO VIDAS



Relatório do Conselho Fiscal referente aos Demonstrativos Contábeis da Ação Cristã Comunitária do Brasil durante o ano de 2019.

Após análise dos demonstrativos contábeis do ano de 2019 declaramos, para os devidos fins, que estamos de acordo com os números apresentados.

A instituição Ação Cristã Comunitária do Brasil – Projeto Shalom teve um equilíbrio financeiro e zerou seu passivo (despesas) e suas receitas (doações / convênios), manteve o viés do ano anterior; apesar das melhoras em comparação aos últimos 5 anos, verificamos que ainda há muito a ser feito no campo da captação de recursos para melhorar os mais de 10mil atendimentos /ano hoje realizados na sede da instituição.

Foi verificado também em análise dos demonstrativos que neste ano de 2019 não foi preciso o presidente, senhor David Teixeira dos Santos, efetuar aportes financeiros para socorrer e zerar as contas da instituição, fato indicador de independência financeira e autonomia da instituição.

No ano de 2019 a administração atual conseguiu adequar as despesas e receitas para que fossem equacionadas, fato comprovado em balanço, tivemos também ampliação de pontos de atendimento em dois locais: Jardim Santo André SP e Paulo Afonso BA.

Recomendamos a realização de projetos e a apresentação dos mesmos em órgãos do governo – Municipal, Estadual, Federal – visando à obtenção de verba para manter o funcionamento das atividades sociais e educacionais realizadas por esta instituição.

Recomendamos verificação de parcerias privadas nacionais e internacionais, visando fortalecer os projetos da associação ao viabilizar recursos financeiros, materiais e humanos para a consecução da missão do Projeto Shalom.

Para maior transparência e publicidade do relatório elaborado por este Conselho Fiscal, assinamos em conjunto e damos fé aos demonstrativos contábeis.

Santo André, 31 de janeiro de 2020.

1ª CONSELHEIRO

Vanessa Faria de Sousa

RG: 30.401.728-0

2ª CONSELHEIRO

Emanoel Ferreira Lima de Sousa

RG: 25.651.240-1